

Handwritten mark at the top right corner.

**ANEXO**

Informação recebida com o Parecer Favorável

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**De:** André Matoso [<mailto:andre.matoso@apambiente.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 1 de junho de 2017 19:10

**Para:** Fátima Bacharel

**Cc:** João Laia

**Assunto:** RE: PDM - Alteração por adaptação (POAAP Roxo): Envio da versão de trabalho

**Importância:** Alta

Documento nº S032858-201706-ARHALT

Cara Arqtª Fátima Bacharel,

Apreciados os documentos remetidos pela CM de Beja, verifica-se que enquadra adequadamente o procedimento de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal para integração do Plano Especial de Ordenamento do Território correspondente ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Roxo (POAR).

Relativamente à representação cartográfica, o guia metodológico de integração do conteúdo dos Planos Especiais considera que as áreas por eles abrangidas, devem integrar o zonamento previsto pelo PDM, cuja transposição deverá ser representada ao nível da planta de ordenamento do PDM e a transposição deve assegurar que os valores naturais que suportam a área classificada sejam integrados em categorias de uso do solo adequadas e devidamente regulamentadas. Emite-se parecer favorável à proposta de cartografia apresentada relativamente à Planta de Ordenamento, onde se detalham as novas zonas a incluir, nomeadamente as integradas no POAR com incidência no território municipal (espaços abrangidos pelo plano de água e área terrestre de proteção).

Considera-se que foi tida em devida consideração a matriz anteriormente elaborada pela CCDR Alentejo, na qual é sistematizada a concordância das disposições legais, nomeadamente no que diz respeito à compatibilidade com os demais instrumentos de gestão territorial, de acordo com a metodologia sugerida pelo Guia Metodológico – Integração do Conteúdo dos Planos Especiais.

Face ao exposto, emite-se parecer favorável à proposta da CM de Beja, que consubstancia a integração do POAR no PDM de Beja, nomeadamente a proposta de Regulamento, que integra novas peças cartográficas (Planta de Ordenamento 3A e 5A) e alteração (nova redacção) dos artigos 3º (Albufeira do Roxo - Plano de Água e respetiva Zona de Protecção) e 6º (Definições) e a introdução de um novo artigo (Artº 92º A - Albufeira do Roxo - Plano de Água e respetiva Zona de Protecção).

Com os melhores cumprimentos.

**ANDRÉ MATOSO**

Diretor Regional

**ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO**